

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 10/2018 TEX

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23334.000532/2018-16** para implantação do Curso de Formação Continuada – Transtornos de Aprendizagem, a ser ofertado no Câmpus Teixeira de Freitas.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 11/2018, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso.
3. O processo deverá retornar ao câmpus, Direção Geral, para elaboração de edital, de acordo com os trâmites exigidos. O edital deverá ser encaminhado pela DG diretamente para a Procuradoria Jurídica do IFBAIANO.
4. Por fim, o projeto de cursos final e o edital de seleção, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Uilma Reis
Assistente em Administração
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
SIAPE 2045132